



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0101101-95.2024.5.01.0225
RECLAMANTE: LARISSA TEIXEIRA LOPES PEREIRA
RECLAMADO: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE QUINZE DE AGOSTO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d645388

Destinatário: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE QUINZE DE
AGOSTO LTDA

Certifico e dou fé que, nesta data, compareci ao endereço informado e, sendo ai, procedi à penhora dos bens da executada conforme auto em anexo.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2026

JOAO HENRIQUE GONCALVES DE QUEIROZ

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JOAO HENRIQUE GONCALVES DE QUEIROZ, em 26/05/2026, às 14:21:39 - b495cbd
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26052614211183100000264058921?instancia=1>
Número do processo: 0101101-95.2024.5.01.0225
Número do documento: 26052614211183100000264058921

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo n. 0101101-95.2024.5.01.0225

AUTO DE PENHORA

Aos 25 dias do mês de maio do ano de DOIS MIL E VINTE E SEIS, na Avenida Benjamim Pinto Dias, nº 1677, Centro, Belford Roxo/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU, na execução movida por LARISSA TEIXEIRA LOPES PEREIRA contra CASA DE SAUDE E MATERNIDADE QUINZE DE AGOSTO LTDA, para cobrança de dívida de 26.256,77 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), procedi à penhora dos bens a seguir discriminados:

- 01 (um) carrinho módulo de anestesia, marca Datex Ohmed, Completo, modelo 7100, com monitor, completo, em bom estado de conservação, qua avalio em R\$17.800 (dezesete mil e oitocentos reais).

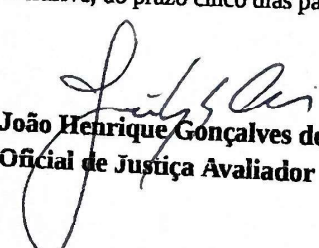
Valor total: R\$17.800 (dezesete mil e oitocentos reais).

OBS: não encontrei outros bens passíveis de penhora.

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 25 dias do mês de maio do ano de DOIS MIL E VINTE E SEIS, feita a penhora de que trata o auto acima, dela assumiu o encargo de depositário Alessandra da Cruz Chaves, CPF nº 071.310.677-84., brasileira, solteira, administradora, Residente em Avenida Benjamim Pinto Dias, nº 1677, Centro, Belford Roxo/RJ, o qual, como fiel depositário, obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo competente.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário, a quem igualmente DOU CIÊNCIA DA PENHORA, mediante recebimento de contrafé, informando-o, inclusive, do prazo cinco dias para embargá-la.


João Henrique Gonçalves de Queiroz
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Depositário

